

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.996/2022

DECRETO Nº. 1.996/2022

SÚMULA: Abre Crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 196.493,07 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA AESSORIA JURIDICA		
469071000000	44	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	RS 45.000,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	000	RS 32.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2048		PROGRAMA IGD BF		
339039000000	142	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	706	RS 9.493,07
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
339039000000	156	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	RS 10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0007.2064		CORONAVIRUS COVID-19		
339030000000	356	MATERIAL DE CONSUMO	1019	RS 40.000,00
339039000000	357	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	RS 20.000,00
14		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
339030000000	337	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				RS 196.493,07

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Red. 599 Excesso de Arrecadação 1019 - Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19)	RS 60.000,00
Superávit Financeiro Fonte 706 – INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	RS 9.493,07
Superávit Financeiro Fonte 000 – Recursos Ordinarios (Livres).	RS 127.000,00
TOTAL	RS 196.493,07

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Aparecida Vicente
Código Identificador:26191D29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2022. Edição 2518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

